



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 27/2022 01 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de supervisor.
- **Portaria SEC. ADM Nº 30/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 31/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 32/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 33/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 34/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 35/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 36/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Portaria SEC. ADM Nº 37/2022**, de 01 de Fevereiro de 2022.
- **Ofício. 01/2022 Lençóis-BA, 01 de fevereiro de 2022 – Assunto: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 08/2021 Processo Administrativo Nº 137/2021** - Empresa: PFL Produtos para Saúde Eireli.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr.º **Efrem Costa Ferreira**, brasileiro, portador do RG nº 0640474900 e CPF nº 909.463.675-15, para o cargo em comissão **de SUPERVISOR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de fevereiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 30/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias a Sr.^a **Marineide Lopes de Souza**, (referente ao ano de 2020) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 31/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias ao Sr.º **Diego Santos Rocha**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente de portaria** a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 32/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias a Sr.^a **Cremilda de Jesus Santos**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 33/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Iris Garcia Silva**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 34/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Delcione Alves de Souza**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Técnico de Enfermagem** a partir de 01 de janeiro a 02 de março 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 35/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Mauricio Gunes Vieira**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 36/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias a Sr.^a **Jaciara Roberta Silva e Silva**, (referente ao ano de 2022) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente de Endemias** a partir de 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 37/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede Licença por motivo de doença em ascendente (mãe) ao servidor municipal”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para assistência a ascendente (Mãe), ao servidor **Aimes Jhon Ferreira de Oliveira**, lotado na secretaria Municipal de Saúde, o qual exerce a função de Agente de Endemias, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

Sendo assim, consultamos V. Sa. sobre o interesse em fornecer os itens listados no lote 13, da Ata de Registro de Preço PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, para no prazo de 24h (vinte e quatro horas), manifestar se aceita assumir o Lote 13, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e demais condições constantes do ato convocatório.

Por fim, cabe esclarecer que em caso de aceitação por mais de uma empresa será respeitada a ordem de classificação do certame, conforme disposto no art. 19, inciso II, do Decreto 7.892/2013

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WENILSON DIAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação